

#### **CÂMARA DOS DEPUTADOS**

Gabinete do Deputado ANTÔNIO DOIDO

## EMENDA SUPRESSIVA Nº\_\_\_\_\_ (ao SUBSTITUTIVO DO PLP Nº 68, DE 2024)

Suprime-se os itens 1, 2 e 3, do ANEXO VIII – ALIMENTOS DESTINADOS AO CONSUMO HUMANO SUBMETIDOS À REDUÇÃO DE 60% DAS ALÍQUOTAS DO IBS E DA CBS - do SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 68, DE 2024.

#### **JUSTIFICAÇÃO**

A presente Emenda se faz obrigatória, condicionada à inclusão desse mesmos itens ao ANEXO I -PRODUTOS DESTINADOS À ALIMENTAÇÃO HUMANA SUBMETIDOS À REDUÇÃO A ZERO DAS ALÍQUOTAS DO IBS E DA CBS.

Plenário da Câmara dos Deputados, em\_\_de julho de 2024.

### DEPUTADO ANTÔNIO DOIDO MDB/PA





# Emenda de Plenário a Projeto com Urgência (Do Sr. Antônio Doido)

Suprime-se os itens 1, 2 e 3, do ANEXO VIII – ALIMENTOS DESTINADOS AO CONSUMO HUMANO SUBMETIDOS À REDUÇÃO DE 60% DAS ALÍQUOTAS DO IBS E DA CBS - do SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 68, DE 2024.

Assinaram eletronicamente o documento CD242703624300, nesta ordem:

- 1 Dep. Antônio Doido (MDB/PA)
- 2 Dep. Isnaldo Bulhões Jr. (MDB/AL) LÍDER do Bloco MDB, PSD, REPUBLICANOS, PODE

